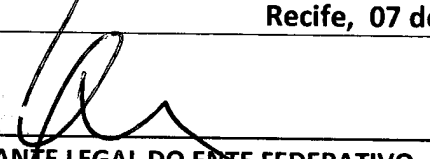
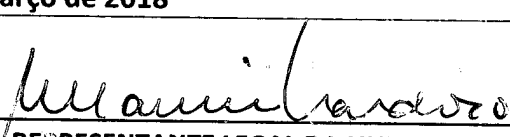


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
PREFEITURA DO RECIFE		CNPJ 10.565.000/0001-92
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Avenida Cais do Apolo	925	
BAIRRO	UF	CEP
Recife-Recife	PE	50030-903
E-MAIL		TELEFONE
recife@recife.pe.gov.br		(81)3355-8127
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Geraldo Julio de Mello Filho		Prefeito
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01.01.2017	3.339.887 SDS-PE	756.252.294-49
UNIDADE GESTORA DO RPPS		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES		CNPJ 05244336/0001-13
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Avenida Manoel Borba	488	
BAIRRO	UF	CEP
Boa Vista - Recife	PE	50070-000
E-MAIL		TELEFONE
reciprev@recife.pe.gov.br		(81) 3355-1632
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Manoel Carneiro Soares Cardoso		Diretor Presidente
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01.01.2017	1.024.581 SDS-PE	091.325.624-20

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Recife, 07 de março de 2018	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Manoel Carneiro Soares Cardoso
 Diretor Presidente
 Mat. 100.250-3
 Autarquia Municipal de Previdência e
 Assistência à Saúde dos Servidores

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo e-mail progestao.rpps@previdencia.gov.br. Adotar o seguinte padrão para o título do e-mail: ENTE - UF - TERMO DE ADESÃO.